

**PORTARIA Nº.119/DIÁRIA/CEDEC, DE 07 DE MAIO DE 2026**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: TEN QOBM PEDRO EMILIO CASTELO BRANCO ALENCAR FRANÇA, SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA, SD QBM BRUNO LOBÃO DA SILVA E SD QBM LUCIANO SOARES SANTOS JÚNIOR, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 557,26 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS.) Por estarem se deslocando de Belém-PA para o município de Moju-PA, na Região de Integração do Tocantins, com Diárias dentro do Estado do Pará no dia 28 de Abril de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1324405****PORTARIA Nº.120/DIÁRIA/CEDEC, DE 07 DE MAIO DE 2026**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: SD QBM SALOMÃO FURTADO SALDANHA RAMOS E SD QBM JONATHAN DE VASCONCELOS SOUSA, 01 (uma) Diárias de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$263,52 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS.) Por estarem se deslocando de Altamira-PA para o município de Medicilândia-PA, na Região de Integração do Xingu, com Diárias dentro do Estado do Pará no dia 30 de Abril de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1324421****PORTARIA Nº.118/DIÁRIA/CEDEC, DE 07 DE MAIO DE 2026**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: SGT QBM ROBERTO BARBOSA DA SILVA E SGT QBM AMANDA NÉ OLIVEIRA CASTRO, 03 (tres) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$1.468,70 (MIL REAIS, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS.) Por estarem se deslocando de Altamira-PA para o município de Porto de Moz-PA, na Região de Integração do Xingu, com Diárias dentro do Estado do Pará no, período de 30 de Abril a 02 de Maio de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1324394****PORTARIA Nº.118/DIÁRIA/CEDEC, DE 07 DE MAIO DE 2026**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: SGT QBM ROBERTO BARBOSA DA SILVA, SGT QBM ELIAS SILVA DE CARVALHO, SGT QBM HONORICO SOARES BITENCOURT JÚNIOR, SD QBM MATHEUS HENRIQUE DA CRUZ CARVALHO, SD QBM PAULO ANDRÉ PINTO ANDRADE, SD QBM RICHARD SOUSA DE MELO SAMPAIO E SD QBM WISLY JESUS PEREIRA SOUZA, 2 (duas) Diárias de Alimentação e 1 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.902,95 (DOIS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS.) Por estarem se deslocando de Altamira-PA para o município de Novo Repartimento-PA, na Região de Integração do Lago de Tucuruí, com Diárias dentro do Estado do Pará no, período de 03 a 04 de Maio de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1324454****PORTARIA Nº.117/DIÁRIA/CEDEC, DE 07 DE MAIO DE 2026**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: STEN QBM RR CARLOS DAVID LOBO DA SILVA, STEN QBM MÁRCIO NATALINO DA MATA CUNHA, SGT QBM FERNANDO LOBO FERNANDES E SGT QBM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO, 08 (oito) Diárias de Alimentação e 07 (sete) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 8.812,20 (OITO MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E VINTE CENTAVOS.) Por estarem se deslocando de Belém-PA para o município de Uruará-PA, na Região de Integração do Xingu, com Diárias dentro do Estado do Pará no, período de 30 de Abril à 07 de Maio de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1324377****PORTARIA Nº.110/DIÁRIA/CEDEC, DE 30 DE ABRIL DE 2026**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: MAJ QOBM JERÔNIMO MONTEIRO DA SILVA, TEN QOABM MACLEAN DE ARAUJO SANTOS, SGT QBM BENIKS SILVA SOUSA E CB QBM ANDREI JORGE DOS SANTOS LIMA, 08 (oito) Diárias de Alimentação e 07 (sete) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 8.853,30 (OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS.) Por estarem se deslocando de Itaituba-PA para o município de Trairão-PA, na Região de Integração do Tapajós, com Diárias dentro do Estado do Pará no, período de 13 a 20 de Maio de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1324350**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 1002/2026-GAB/DG/CEDÊNCIA**

Belém, 12 de Maio de 2026

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que

confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2026/2613543, que versa sobre a prorrogação de cessão do Servidor INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL RENAN MIRANDA ARRUDA DE CARVALHO BARROS, Matrícula nº 5940354;